

Estudo Técnico Preliminar 155/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23007.00026363/2023-44

2. Descrição da necessidade

Trata-se da demanda para aquisição das seguintes licenças:

PACOTE EBERICK INFINITY GOV 2023 – LICENÇA VITALÍCIA (01 unidade)

PACOTE BUILDER INFINITY GOV 2023 - LICENÇA VITALÍCIA (01 unidade)

UPGRADE PACOTE EBERICK INFINITY GOV 2023 – LICENÇA VITALÍCIA (01 unidade)

UPGRADE PACOTE BUILDER INFINITY GOV 2023 – LICENÇA VITALÍCIA (02 unidades)

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Gestão de Engenharia e Fiscalização de Obras - NUFIOBRAS	Filipe Pereira Paes
Núcleo de Energia Elétrica e Eficiência Energética - NUEFE	Pedro da Costa Barbosa

4. Necessidades de Negócio

A contratação das atualizações e novas licenças de uso dos programas em questão, faz-se necessária para a otimização na elaboração de projetos de engenharia do Núcleo de Gestão de Engenharia e Fiscalização de Obras - NUFIOBRAS e do Núcleo de Energia Elétrica e Eficiência Energética - NUEFE da Coordenadoria de Infraestrutura e Meio Ambiente-CIMAM, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Por se tratar de um software comprovadamente compatível com as necessidades da Instituição, traz também um histórico de 4 (quatro) anos de operacionalização pelo NUFIOBRAS e NUEFE, cuja renovação e novas aquisições aqui requeridas proverá a continuidade ininterrupta das atividades e ampliará a capacidade de desenvolvimento dos projetos de engenharia uma vez que novos servidores serão contemplados com as novas licenças. Além disso, a aquisição aqui requerida virá acompanhada das capacitações necessárias de forma remota dispensando assim treinamentos e/ou adaptações dos usuários, assim como manterá a familiaridade com os seus comandos e interface prática.

Além disso, os programas a serem adquiridos são pré-requisito para implementação da metodologia BIM, previsto no Plano de Implementação do Bim conforme decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019, que instituiu uma Estratégia Nacional de Disseminação do BIM – Estratégia BIMBR e ainda o Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020, que estabelece a utilização do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal.

As licenças a serem adquiridas serão na modalidade vitalícia através de Proposta de Preço e Certificado de Exclusividade em anexo.

5. Necessidades Tecnológicas

A utilização dos programas em questão, tem trazido mais rapidez e precisão técnica na elaboração dos projetos de engenharia.

O Plugin BIM embutido na configuração dos programas, permitirá o desenvolvimento dos projetos em um ambiente comum de dados que promoverá a compatibilização entre todos os projetos de engenharia e arquitetura, acarretando mais precisão e minimizando erros de concepção dos projetos.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Para utilização dos programas em questão são necessários equipamentos com as seguintes configurações, que já foram adquiridos pela Universidade.

- Monitor com resolução mínima de 1280x768 pontos.
- Processador Intel I5 de pelo menos 2 GHz ou superior.
- Placa de vídeo com 1 GB de memória dedicada ou superior.
- Windows 10 64 bits.
- Memória RAM de 16 GB ou superior.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

1 unidade - UPGRADE PACOTE EBERICK INFINITY GOV 2023 – LICENÇA VITALÍCIA

2 unidades - UPGRADE PACOTE BUILDER INFINITY GOV 2023 – LICENÇA VITALÍCIA

1 unidade - PACOTE EBERICK INFINITY GOV 2023 – LICENÇA VITALÍCIA

1 unidade - PACOTE BUILDER INFINITY GOV 2023 - LICENÇA VITALÍCIA

Total de 3 unidades de atualização (UPGRADE) e 2 unidades de novas licenças.

8. Levantamento de soluções

Por se tratar de programas que comprovadamente são compatíveis com as necessidades da Instituição, os programas em questão possuem um histórico de 4 (quatro) anos de operacionalização pelo NUFIOBRAS E NUEFEE, cuja renovação e novas aquisições aqui requerida, promoverá a continuidade ininterrupta das atividades de elaboração de projetos de engenharia.

9. Análise comparativa de soluções

Por se tratar de requerimento para continuação de um serviço/contratação já devidamente consolidado na Instituição, não foi feita nenhuma outra pesquisa de solução, uma vez que para implantação de outra solução seria necessário a paralisação das atividades em curso para realização de treinamentos o que acarretaria em descontinuidade dos projetos ora em elaboração, além da necessidade de conversão dos projetos já elaborados o que acarretaria em atraso em todo o planejamento da Universidade.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Não se aplica.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Não se aplica

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Trata-se da demanda para aquisição das seguintes licenças:

PACOTE EBERICK INFINITY GOV 2023 – LICENÇA VITALÍCIA (01 unidade)

PACOTE BUILDER INFINITY GOV 2023 - LICENÇA VITALÍCIA (01 unidade)

UPGRADE PACOTE EBERICK INFINITY GOV 2023 – LICENÇA VITALÍCIA (01 unidade)

UPGRADE PACOTE BUILDER INFINITY GOV 2023 – LICENÇA VITALÍCIA (02 unidades)

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 88.046,00

A estimativa do custo da contratação é de R\$ 88.046,00 (oitenta e oito mil e quarenta e seis reais). Conforme Proposta de Preço em anexo.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

As razões técnicas que motivaram a escolha do programas em questão são:

- a) experiência de uso de 4 (quatro)anos;
- b) dispensa de treinamentos;
- c) precisão técnica na elaboração dos projetos de engenharia;
- d) plugin BIM embutido na configuração do software para permitir a elaboração de projetos em ambiente comum de dados;
- e) trabalho de maneira integrada com outras disciplinas;
- f) permite a visualização simultânea do modelo 3D;

- g) ferramentas de alta produtividade que permitem editar rapidamente e simular diferentes cenários de projeto, contribuindo para soluções eficientes;
- h) permite a análise da estrutura, bem como o dimensionamento dos elementos estruturais, tudo de acordo com as normas brasileiras e integrado aos recursos de modelagem;
- i) identifica e exibe na tela os elementos com erros de dimensionamento e parâmetros que extrapolam os limites normativos, tornando mais fácil e intuitiva a busca pela solução.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

O valor apresentado pela empresa, corresponde aos valores praticados no mercado, conforme poderá ser identificado nos documentos apresentados pela empresa fornecedora.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- a) dispensa de treinamentos;
- b) precisão técnica na elaboração dos projetos de engenharia;
- c) trabalho de maneira integrada com outras disciplinas minimizando os erros de concepção do projeto;
- d) permite a visualização simultânea do modelo 3D;
- e) alta produtividade que permitem editar rapidamente e simular diferentes cenários de projeto, contribuindo para soluções eficientes;
- f) análise da estrutura, bem como o dimensionamento dos elementos estruturais, tudo de acordo com as normas brasileiras e integrado aos recursos de modelagem;
- g) identifica e exibe na tela os elementos com erros de dimensionamento e parâmetros que extrapolam os limites normativos, tornando mais fácil e intuitiva a busca pela solução;
- h) continuidade ininterrupta das atividades de elaboração de projetos de engenharia;
- i) cumprimento das normas legais que estabelece a utilização do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal (Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020).

17. Providências a serem Adotadas

Aquisição dos programas.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Consideramos viável a aquisição uma vez que:

- os programas atendem as necessidades da Universidade;
- por serem já utilizados pela equipe técnica, não acarretará descontinuidade na elaboração dos projetos em curso;

- são indispensáveis para a utilização do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOEL SOUZA DOS SANTOS

Autoridade competente

DISNEY ONOFRE DE ASSIS SANTOS

Equipe de apoio

JOSE SERGIO SANTOS DA SILVA

Membro da comissão de contratação

CLAUDIA TELLES GODOY

Equipe de apoio

JOSE ROBERTO DOS SANTOS BARBOSA

Membro da comissão de contratação

